

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 411/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **WANDERLEA DANTAS
CORREA BARBOSA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA**, matrícula nº 183921,
portadora da cédula de identidade RG nº 4.189.179-3 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 570.928.939-68, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Técnico
Administrativo, nomeada em 09.02.1984 pelo regime Estatutário, lotada na
Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 09 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2018,
passando da referência 52 para referência 53, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 fevereiro 120 18
DE Nº 11922
UMUARAMA, 19 1 02 120 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS